

PORTARIA

Nº 1079/2025

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **10028/2025**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Henrique Enes Virgílio Junior**, Motorista, Matrícula nº 8023-3, admitido em 09 de fevereiro de 2022, com a finalidade de apurar 42 (quarenta e duas) faltas injustificadas, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com os artigos 223 e 224, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Givanildo Ferreira Tavares, matrícula: 5919-6, Agente Fiscal de Saúde Pública;

Membro: Paloma Alves Santos, matrícula: 7294-0, Auxiliar de Atividades Escolares;

Membro: Roberto Carlos Gonçalves, matrícula: 3572-6, Servente;

Artigo 3º. – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito